



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que, considerando as peças que acompanham este procedimento, e de acordo com o disposto no Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, ambos da Lei 8.666/93, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**, que tem por objeto a contratação de profissional do ramo jurídico, para prestação de serviços especializados na área do direito administrativo, para auxílio das atividades da Câmara Municipal de Jupi, para o planejamento da gestão, emissão de pareceres jurídicos e orientação quanto aos preceitos legais que regem a administração pública.

Jupi, 01 de julho de 2022

Paulo Cesar Gondoso Vieira
Presidente

